



NIP-COM

**Núcleo de Investigação em Práticas
e Competências Mediáticas**

Universidade Autónoma de Lisboa

**O PLURALISMO E A (FALTA DE)
DIVERSIDADE NOS MEDIA EM
PORTUGAL**

JOANA GORJÃO HENRIQUES

Doutoranda em Media e Sociedade no Contexto
da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Universidade Autónoma de Lisboa

Setembro de 2021



**WP
01**

Resumo

Este artigo pretende debater a ausência de diversidade nas redações dos principais media generalistas em Portugal, elemento essencial para garantir o pluralismo dos media. Defende que não é suficiente que o pluralismo esteja refletido nos temas abordados pelos órgãos de informação, é necessário garantir a diversidade dos próprios produtores de notícias de modo a assegurar a sua plena efetivação e da democracia.

Começa por dar um contexto sobre o pluralismo nos media, analisa a importância da diversidade e enumera exemplos da sua ausência nos três principais jornais nacionais, *Público*, *Expresso* e *Diário de Notícias*. Conclui com a necessidade de os media desenvolverem políticas ativas de recrutamento de jornalistas e colunistas pertencentes a minorias. Um dos pressupostos do pluralismo interno é a diversidade e confronto de opiniões na orientação e conteúdo de um órgão de comunicação social. Ao não ter essa diversidade os media não estão a seguir esta orientação, nem a contribuir para uma efetiva democracia.

Palavras-chave: Media, jornalismo, pluralismo, diversidade

Contexto/Argumentação

Com pouco mais de 40 anos de aplicação em Portugal, a liberdade de imprensa tem como uma das principais funções refletir a pluralidade de vozes e opiniões que existem na sociedade, bem como facilitar o debate entre os diversos grupos sociais.

É também característica da liberdade de expressão, como refere Jónatas Machado¹, a livre expressão individual e a procura da verdade e do conhecimento, mas também a garantia da diversidade de opiniões e acomodação de interesses divergentes para uma transformação pacífica da sociedade. Nesse sentido, há um caráter instrumental da liberdade de expressão virado para a autodeterminação democrática da comunidade política².

Dworkin³ defende a necessidade da liberdade de expressão como fundamental para a criação de oportunidades para que todos possam influenciar as deliberações coletivas, devendo assegurar a ressonância de vozes das minorias e criar as condições para que estas possam ter influência nas decisões políticas.

Como exemplifica Giordane de Souza Dourado⁴, “questões sociais polêmicas como aborto, legalização do consumo de entorpecentes e uniões homoafetivas tiveram grande evolução nas deliberações dos poderes públicos quando debatidas em ambiente isento de censura e discriminação”.

Defende Stuart Mill⁵, que “quando surgem pessoas que aparentemente representem exceção à unanimidade do mundo acerca de qualquer assunto, ainda que a maioria esteja na razão (ou aparente razão), é provável que os dissidentes tenham uma opinião que vale a pena escutar; o silêncio dessa minoria, pois, implicará perda na busca da verdade”⁶.

O pluralismo de vozes é, assim, um dos direitos à informação previstos na liberdade de expressão. É fulcral que os media assegurem a diversidade de vozes de modo a garantir o exercício desse mesmo direito.

Em 2007, o Conselho da Europa fez uma recomendação sobre o pluralismo dos media e a diversidade de conteúdos, defendendo que o serviço público deve participar em diversas

¹ Na conferência "Liberdade de Expressão e Regulação dos Media", em 2003, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

² Machado, Jónatas E. M. (2002). *Liberdade de Expressão: Dimensões Constitucionais da Esfera Pública no Sistema Social*. Coimbra: Coimbra Editora.

³ Dworkin, Ronald (2012). *Justiça para Ouriços*. Coimbra: Almedina.

⁴ Dourado, Giordane. (2017) Liberdade de expressão e direito à informação no ciberespaço: o caso brasileiro. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/32049>

⁵ Stuart Mill, John (2010). *Da Liberdade de Pensamento e Expressão*. Alfragide: Leya.

⁶ Dourado, Giordane (2017). Liberdade de expressão e direito à informação no ciberespaço: o caso brasileiro. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/32049>

plataformas e ter um papel ativo na integração de todas as comunidades e grupos, incluindo minoritários.

A resolução do Parlamento Europeu, de 3 de maio de 2018, sobre o pluralismo e a liberdade dos meios de comunicação social na União Europeia⁷, refere mesmo “que o pluralismo é inseparável da liberdade, da democracia e do Estado de direito”.

Consideramos, por isso, que o pluralismo não pode ser garantido apenas no exercício de auscultação de pessoas de diversas origens; a garantia da diversidade tem que ser estendida aos produtores de informação. Os meios de comunicação só exercem plenamente este direito quando garantem que há pluralidade nos produtores de informação. Porém, olhando para o panorama nacional, é inevitável sublinhar a inexistência de representatividade de minorias nas redações, como produtores de notícias. Numa sociedade verdadeiramente democrática e plural não é suficiente que os temas das notícias reflitam a diversidade, é preciso também que quem as produz espelhe essa diversidade.

Aliás, no relatório “Monitoring media pluralism in the digital era: application of the media pluralism monitor in the European Union, Albania, Montenegro, The Republic of North Macedonia, Serbia & Turkey in the year 2020: country report: Portugal”, do European Union to the Centre for Media Pluralism and Media Freedom (CMPF), na grelha de avaliação dos riscos ao pluralismo nos media, a variável em que Portugal aparece menos bem cotado é justamente a do campo da inclusão social, que apresenta um risco médio-alto de 54%; ainda mais alarmante é o facto de se apresentar com um risco de 97% no acesso das minorias aos media⁸ (no risco à proteção básica fica com 33%, na pluralidade do mercado com 54% e na independência política com 19%).

Este artigo pretende debater esta lacuna. Começa por dar um contexto sobre o pluralismo nos media, analisa a importância da diversidade e enumera exemplos da sua ausência nos três principais jornais nacionais, *Público*, *Expresso* e *Diário de Notícias*.

Conclui com a necessidade de os media desenvolverem políticas ativas de recrutamento de jornalistas e colunistas pertencentes a minorias de forma a assegurarem a efetivação da democracia.

Um dos pressupostos do pluralismo interno é a diversidade e confronto de opiniões tanto na orientação, como no conteúdo. Ao não ter essa diversidade, os media não estão a seguir esta orientação.

⁷ Disponível em https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2018-0204_PT.html

⁸ Cádima, Francisco Rui; Baptista, Carla; Oliveira Martins, Luís; Torres da Silva, Marisa (2021). “Monitoring media pluralism in the digital era: application of the Media Pluralism Monitor 2020 in the European Union, Albania, Montenegro, The Republic of North Macedonia, Serbia & Turkey in the year 2020: country report: Portugal”, Centre for Media Pluralism and Media Freedom (CMPF), Country Reports

O pluralismo, como referiu Arons de Carvalho em sala de aula, é um conceito associado à diversidade de tipos e géneros, opiniões políticas, expressões culturais. Alguma investigação em Portugal tem-se debruçado sobre o tema da diversidade em termos de conteúdos⁹, mas não em termos de diversidade entre as equipas.

Nesse aspeto, destaca-se a dissertação de Helena Vicente¹⁰ que analisa a (in) visibilidade dos profissionais pertencentes às minorias étnico-raciais através da perceção de jornalistas e apresentadores de televisão.

Na tese, a autora enfatiza “a especificidade das suas experiências enquanto sujeitos negros na televisão portuguesa e a avaliação que fazem do papel da televisão na construção e transmissão de representações da diversidade étnico-racial presente em Portugal”.

“Um dos resultados desta pesquisa foi a revelação de quatro perfis referentes aos profissionais: conscientes, meritocratas, confiantes e negacionistas. Outro dos objetivos desta dissertação foi dar conta das desigualdades na distribuição étnico-racial de profissionais da televisão, por um lado, contabilizando o número de jornalistas e apresentadores negros que passaram por alguns canais da televisão portuguesa no período 1992 e 2017 e, por outro, analisando os lugares ocupados por esses profissionais na hierarquia dos conteúdos televisivos”.

Como se pode verificar no quadro abaixo, retirado do relatório sobre Portugal “Monitoring Media Pluralism in Europe: Application of the Media Pluralism Monitor 2017 in the European Union, FYROM, Serbia & Turkey”, do European Union to the Centre for Media Pluralism and Media Freedom (CMPF), o factor inclusão social refere-se ao acesso aos media pelas minorias, o acesso pelas comunidades regionais e locais e pelos media comunitários, o acesso pelas mulheres e a literária mediática.

De facto, como analisam os autores daquele relatório em 2017¹¹ o índice de leitura de jornais em Portugal nas últimas décadas foi dos mais baixos da Europa. Algum progresso foi feito, mas o Eurobarómetro de 2016 referia que apenas 27% dos portugueses lia jornais todos ou quase todos os dias (a média europeia era de 29%). Analisando o número médio de cópias de revistas e jornais por pessoa conclui-se que a circulação por habitante entre

⁹ Fernandes, Joana e Lourenço, Raquel (2017). “Diversidade cultural e media no contexto europeu: regulação, economia e discurso”. *Media & Jornalismo*, vol.17, n.31 [citado 2021-01-06], pp.73-84. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-54622017000200006&lng=pt&nrm=iso.

¹⁰ Vicente, Helena Patrícia (2019). “Presença e perceções dos profissionais negros nos programas de informação e entretenimento na televisão portuguesa”. Lisboa: ISCTE-IUL. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/19525>

¹¹ Cádima, Francisco Rui; Baptista, Carla; Oliveira Martins, Luís; Torres da Silva, Marisa (2018). “Monitoring Media Pluralism in Europe: Application of the Media Pluralism Monitor 2017 in the European Union, FYROM, Serbia & Turkey”, Centre for Media Pluralism and Media Freedom (CMPF), Country Reports

2000 e 2016 caiu de 79.5 para 40.7% e que a circulação baixou de 53,5 para 31.2%.

Como referido, este relatório mostra que o risco de acesso das minorias ao media é elevadíssimo, ficando nos 97% em anos sucessivos, incluindo em 2020¹².

Como bem sublinham os autores do relatório em 2017, o conceito de minorias nacionais não existe na legislação portuguesa, mas isso não impede os imigrantes e as comunidades como os ciganos de serem reconhecidos enquanto tal em Portugal. Embora o acesso aos media pelas minorias esteja previsto na Constituição e tenha sido incluído no contrato de concessão da televisão pública, a verdade é que as minorias estão invisíveis nos media *mainstream* com exceção da RTP África ou de alguns programas de nicho, como o “Etnias”, da SIC.

Já no relatório de 2020, sublinha-se que a pouca visibilidade de minorias sociais reconhecidas nos media persiste e que a representação da diversidade sociocultural é limitada. Segundo os cálculos apresentados, os representantes da diversidade sociocultural aparecem apenas em 2% das notícias, com líderes religiosos à frente, seguidos de imigrantes, refugiados e membros de minorias.

Figure 5. List of indicators per area

BASIC PROTECTION	MARKET PLURALITY	POLITICAL INDEPENDENCE	SOCIAL INCLUSIVENESS
Protection of freedom of expression	Transparency of media ownership	Political control over media outlets	Access to media for minorities
Protection of right to information	Media ownership concentration (horizontal)	Editorial autonomy	Access to media for local/regional communities and for community media
Journalistic profession, standards and protection	Cross-media concentration of ownership and competition enforcement	Media and democratic electoral process	Access to media for people with disabilities
Independence and effectiveness of the media authority	Commercial & owner influence over editorial content	State regulation of resources and support to media sector	Access to media for women
Universal reach of traditional media and access to the Internet	Media viability	Independence of PSM governance and funding	Media literacy

¹² Cádima, Francisco Rui; Baptista, Carla; Oliveira Martins, Luís; Torres da Silva, Marisa (2021). “Monitoring media pluralism in the digital era: application of the Media Pluralism Monitor 2020 in the European Union, Albania, Montenegro, The Republic of North Macedonia, Serbia & Turkey in the year 2020: country report: Portugal”, Centre for Media Pluralism and Media Freedom (CMPF), Country Reports

O relatório cita uma análise ao pluralismo e diversidade conduzida entre 2015 e 2017 pela ERC¹³ que revela que quase metade das notícias televisivas com a presença de estrangeiros a viver em Portugal os representam em situações negativas como a criminalidade, pobreza (estudo da Entidade Reguladora da Comunicação, 2019¹⁴).

O grupo que elaborou o relatório deixa como recomendação nesta área o reforço da programação que promova a diversidade cultural e que faça diminuir o *gap* entre determinados grupos étnicos, assim como a criação de mecanismos e políticas para a promoção de uma cultura jornalística comprometida em assegurar a cobertura de fundo de comunidades imigrantes.

Também recomenda o desenvolvimento de pesquisa académica e de monitorização que se foque na relação dos media com as minorias, bem como a criação de políticas públicas com uma orientação para a literacia mediática e iniciativas que promovam o treino nesta área.

Porém, não há recomendações nem análise sobre a ausência de minorias nas redações dos media portugueses.

Duas questões se colocam: por um lado, o facto de termos a pontuação máxima de risco para o pluralismo mediático no critério inclusão social há vários anos já deveria ter feito soar alarmes às entidades públicas. Por outro, a baixa literacia mediática: como se pretende estimular a leitura de jornais e revistas se os leitores não encontram, em quem produz notícias, um espelho da diversidade da sociedade portuguesa?

É um facto que não é possível, até agora, recolher dados sobre minorias étnico-raciais em Portugal. Recentemente, o Instituto Nacional de Estatística “chumbou” a inclusão de uma pergunta facultativa no Censos sobre a origem étnico-racial da população, o que permitiria aferir qual a percentagem de portugueses pertence a minorias¹⁵.

Como exemplo da utilidade na recolha desses números refira-se o censo às redações feito nos Estados Unidos pela American Society of News Editors (ASNE) que conclui que em 2013 apenas 15% dos jornais diários tinham uma pessoa pertencente a minorias étnico-raciais em lugares de chefia.¹⁶ A partir destes dados é, então possível, tirar conclusões e desenhar estratégias para colmatar estas desigualdades.

¹³ ERC (2018). *Pluralismo e Diversidade. Análise da Programação da RTP1, RTP2, SIC, TVI, CMTV e RTP3 em 2018*. Lisboa: ERC.

¹⁴ ERC (2019). *A Diversidade Sociocultural nos Media*. Lisboa: ERC.

¹⁵ “INE chumba pergunta sobre origem étnico-racial nos censos”, *Público* (2019, 17 de Junho). Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/06/17/sociedade/noticia/censos-1876683>

¹⁶ News Leader Association, Census (2014) “Minorities in newsrooms increase; 63 percent of newspapers have at least one woman among top-three editors”. Disponível em: <https://members.newsleaders.org/content.asp?pl=121&sl=15&contentid=387>

Porém, sabendo que em Portugal a população imigrante chega quase aos 7% neste momento¹⁷, e que os imigrantes de origem africana, juntos, chegam quase aos 15% (dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), há material para perceber que o peso desta população não está a ser refletido nos media.

Analisando as colunas de opinião fixas dos principais jornais nacionais, o *Público*, o *Diário de Notícias* e o *Expresso*, verificamos que não existe um único colunista pertencente a uma minoria — além de que a esmagadora maioria são colunistas homens (no *Público*, apenas 5 dos 33 colunistas fixos são mulheres, ou seja, 15%).

Devido às limitações na recolha de dados, não conseguimos aferir o número exato de jornalistas das respetivas redações que pertencem a minorias, mas as regras da experiência comum mostram que são praticamente inexistentes.

Seria interessante, através de uma análise de conteúdo, perceber de que forma os colunistas dos três jornais repetem os mesmos temas e que outros assuntos deixam de fora do debate público. Será que na escolha dos seus colunistas as direções de jornais têm em mente o respeito pelas regras do pluralismo democrático ou nem sequer é algo que esteja entre as suas preocupações?

Sem dados, não poderemos, porém, perceber efetivamente que impacto tem a ausência da representatividade nas próprias comunidades. Dá-se aqui apenas como exemplo um estudo do American Press Institute e da Associated Press-NORC Center for Public Affairs Research que concluiu que apenas 6% dos afro-americanos disseram que os media retratavam com rigor as suas comunidades¹⁸.

Uma percentagem francamente baixa e que deve fazer-nos refletir, mesmo não se tratando de Portugal, mas de um país que tem políticas de ação afirmativa.

Numa altura em que o jornalismo enfrenta tempos difíceis, não só pelas quebras de receitas e da sustentabilidade económica, mas ainda pelos desafios colocados pela ascensão de sites e redes sociais dedicadas às notícias falsas, mais do que nunca é necessário criar meios de comunicação sólidos e com capacidade para dialogar com toda as esferas da sociedade e retratá-las em toda a sua complexidade e diversidade.

A forma de retratar a sociedade não está desligada de quem o retrata. No *Público*, não há jornalistas de minorias entre os mais de 100 quadros. Há uma parte da realidade que não está a ser incluída numa fotografia que devia ser plural.

¹⁷ “Estrangeiros já são quase 7% da população”, *Público* (2020, 2 de Novembro). Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/11/12/sociedade/noticia/estrangeiros-ja-sao-quase-7-populacao-1938838>

¹⁸ Beacon, A. (2014, 6 de Setembro) “Nearly 40 percent of African-Americans think news does not portray them accurately” *Poynter*. Disponível em: <https://www.poynter.org/reporting-editing/2014/nearly-40-percent-of-african-americans-think-news-does-not-portray-them-accurately/>

Citando Helena Vicente:

“A (in) visibilidade dos profissionais negros influencia a construção identitária dos jovens afrodescendentes que os assistem ou não assistem, assim como contribui para a manutenção do apagamento da imagem dos negros enquanto profissionais pertencentes à sociedade portuguesa, auxiliando, deste modo, a eliminação dos afrodescendentes do imaginário da população portuguesa branca, pela contaminação das mentalidades pela falta de imagens, por um lado, e pela existência de imagens tendenciosas, por outro. A presença de um jornalista negro não significa a existência de representatividade. O facto de muitos outros profissionais negros não estarem presentes na televisão também tem significado, expressa o silenciamento simbólico e revela a segregação dos profissionais dentro dos diferentes canais (Vicente, 2019).

Pelo contrário, “a maior visibilidade de profissionais negros falantes de português, não necessariamente portugueses, iria contribuir para a eliminação dos sentimentos intergeracionais de domínio e não pertença das populações afrodescendentes em Portugal” (Vicente, 2019).

Esta autora, aliás, critica: “Existe uma separação entre os portugueses e as notícias sobre Portugal e os negros e as notícias sobre África. Em vez de incluir as notícias acerca de África, Portugal tem um canal dedicado à chamada África lusófona e os advogados, comentadores e apresentadores negros só são convidados para falarem acerca de temáticas africanas, como se não tivessem legitimidade para falar sobre a sociedade portuguesa. Deste modo, cria-se a perceção de que os negros não fazem parte da memória coletiva nem da realidade atual de Portugal” (Vicente, 2019).

A realidade no Mundo está a mudar. Nos Estados Unidos, vários órgãos de comunicação social focaram-se em colmatar a ausência de diversidade das suas redacções: na NPR há o projeto sobre racismo, etnicidade e cultura, “Code Switch”; a Associated Press tem uma secção dedicada a temas étnicos e raciais; o *Chicago Tribune* teve o fórum online “Exploring Race”, de 2008 a 2010; há ainda o The Root, um site adquirido pela Univision e dedicado a afrodescendentes, houve o canal NBCLatino, e Fox News Latino; o New York Times tem uma rubrica inteiramente ligada a relações raciais.¹⁹

Em Portugal, o *Público* abriu um programa de estágios pago, em cooperação com a Fundação Aga Khan, dirigido a atrair jornalistas pertencentes a minorias, mas, entretanto, foi suspenso por causa da Covid-19 e do teletrabalho. Não é nem de perto, nem de longe

¹⁹ Stewart, Alicia (2015). “Nieman Reports, Why Newsroom Diversity Works”.

uma solução ideal; a solução desejável passaria mais pelo recrutamento ativo de equipas plurais, sem recurso a programas, algo que só beneficiaria as redações e fortaleceria, acima de tudo, a liberdade de expressão e a democracia.

Há outras formas de diversificar equipas. Como sublinhou Alicia Stewart²⁰, também recentemente o diretor do BuzzFeed revelou que, dos 185 trabalhadores na área editorial, 72.7 % eram brancos, 9.8% hispânicos, 7.1% asiáticos e 6% negros; pediu aos editores para melhorarem a diversidade das equipas e uma das formas era enviarem anúncios de trabalho a jornalistas que estivessem ligados a comunidades sub-representadas.

Portugal está, de resto, comprometido com a aposta na diversidade e inclusão. Criou o “Plano Estratégico para as Migrações”²¹, que visa o reforço de medidas de promoção da integração e inclusão de cidadãos descendentes de imigrantes e dos que acederam à nacionalidade portuguesa. O Governo assinou a “Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas” que visa incentivar a participação das comunidades ciganas no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de competências.

O país segue também as indicações da diretiva europeia denominada “Raça” (2000/43)²², que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas sem distinção de origem racial ou étnica e que prevê a implementação de medidas positivas para compensar desvantagens relacionadas com a origem racial ou étnica.

A *Constituição da República Portuguesa* prevê o ‘Princípio da Igualdade’, no Artigo 13^o, no sentido de alcançar a igualdade real assegurando as condições necessárias para que todos possam usufruir dos mesmos direitos.

Como refere a “Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas”²³ são múltiplas as dificuldades com que os grupos sociais desfavorecidos se deparam, agravadas muitas vezes pelos obstáculos decorrentes dos problemas específicos que os afectam, traduzindo-se por precariedade económica, associada a dificuldades de inserção no mercado de trabalho e a quadros de pobreza e exclusão social.

De entre os candidatos com dificuldade em aceder ao mercado de trabalho podem destacar-se os grupos étnicos e culturais minoritários, de que são exemplo os ciganos e os imigrantes, descendentes de imigrantes e “novos portugueses”. São comunidades que têm essas dificuldades devido a fatores de isolamento social, bem como de comportamentos de

²⁰ Idem

²¹ Alto Comissariado para as Migrações. “Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020”. Disponível em: https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195

²² EUR-Lex “Directiva sobre igualdade de tratamento independentemente da origem racial ou étnica”- revisão a 23/02/2017. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/LSU/?uri=celex:32000L0043>

²³ Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, 2013-2020. Disponível em:

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2

discriminação ou estigmatização por parte da comunidade dominante, como refere a dita estratégia.

A integração profissional destes públicos pressupõe, assim, formas de intervenção que promovam a criação de condições de empregabilidade.

Também em relação aos migrantes, descendentes de imigrantes e “novos portugueses” o “Plano Estratégico para as Migrações”²⁴ expressa a necessidade de implementar medidas de fomento da responsabilidade social das empresas, no sentido de acolher em estágio e ou emprego jovens descendentes qualificados.

Tal como se explica nesse documento que traça metas até 2020, as políticas públicas privilegiaram a integração dos imigrantes pouco qualificados, mas neste momento Portugal tem uma imigração polarizada, sendo necessário desenhar políticas de integração para todos; por isso, há que apostar em esforços de captação e integração dos imigrantes altamente qualificados e de procura de soluções para os seus problemas.

O plano refere que é crucial promover uma maior correspondência entre as qualificações dos imigrantes e a utilização destas qualificações pelo mercado de trabalho nacional.

Como refere o documento, os novos cidadãos portugueses carecem de medidas ativas que previnam e combatam situações de exclusão social, fomentem o aproveitamento e a criação de oportunidades e reforcem as integrações em educação, formação e emprego e acreditamos que este projeto é um contributo para isso.

Segundo o Acórdão do Tribunal Constitucional quanto ao Artigo 13º da CRP: “o sentido de que a ideia de igualdade ínsita nesta norma deve ser entendida como igualdade perante a lei no sentido jurídico-formal, abrangendo quaisquer direitos e deveres existentes na ordem jurídica portuguesa. A par deste sentido formal, tal princípio implica, também, uma noção de igualdade real ou material entre os cidadãos, ou seja, a lei terá de ser igual para todos, mas não deixando de respeitar as desigualdades de facto, designadamente, motivo pelo qual caberá ao poder público e à sociedade civil assegurarem as condições para que todos possam usufruir dos mesmos direitos e cumprir os mesmos deveres”²⁵.

Este corolário do ‘Princípio da Igualdade’ pode mesmo exigir tratamento diferenciado, repondo juridicamente a igualdade que, por força de fatores externos à ordem jurídica, não existia à partida — é a chamada ‘discriminação positiva’”²⁶.

²⁴ “Plano Estratégico para as Migrações (PEM) 2015-2020” (2015). Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações.

²⁵ Miranda, Jorge e Medeiros, Rui (2010). *Constituição Portuguesa Anotada*. Coimbra: Coimbra Editora.

²⁶ Canotilho, Gomes e Moreira, Vital (2007). *Constituição da República Portuguesa Anotada*. Coimbra: Coimbra Editora.

Daí a necessidade de o Estado ou as entidades privadas avançarem com políticas ativas de recrutamento de jornalistas com determinadas características que, pelas circunstâncias históricas, ficaram em situação de desvantagem, à semelhança do que aconteceu com a paridade de género.

Porque, como defendem aqueles autores, “a afirmação de que todos são iguais perante a lei significa a exigência de igualdade na criação e na aplicação do direito. E o princípio da igualdade impõe a ideia de que para todos os indivíduos com as mesmas características devem prever-se iguais situações ou resultados jurídicos, mas também a exigência de uma igualdade material, no sentido de se tratar de forma igual o que é igual e desigual o que é desigual (o postulado da igualdade material através da lei)”.

Conclusão

Este artigo teve como objetivo debater a falta de diversidade entre as equipas de jornalistas nas redações de media em Portugal, algo que se considera ser um elemento essencial para garantir o pluralismo. Como constatado, há uma ausência de diversidade nos colunistas fixos, fazedores e influenciadores de opinião, nos três principais jornais nacionais: *Público*, *Expresso* e *Diário de Notícias*. Também as regras da experiência comum mostram que não há nas redações dos principais media em Portugal suficiente diversidade nas equipas de jornalistas que possam representar com rigor as várias comunidades que compõem a sociedade portuguesa.

Defendemos que não é suficiente que o pluralismo esteja refletido nos temas abordados pelos órgãos de informação, é necessário garantir que os produtores de notícias, no seu todo, garantam essa diversidade de modo a assegurar a plena efetivação da democracia. Concluimos com a necessidade de os media desenvolverem políticas ativas de recrutamento de jornalistas e colunistas pertencentes a minorias.

O pluralismo é um dos direitos à informação previstos na liberdade de expressão. É fulcral que os media assegurem a diversidade de vozes de modo a garantir o exercício desse mesmo direito.

Como se pretende estimular a leitura de jornais e revistas se os leitores não encontram em quem produz notícias um espelho da diversidade da sociedade portuguesa?

Bibliografia

Alto Comissariado para as Migrações. “Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020”. Disponível em: https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. “Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2020. Disponível em: https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2

Beacon, A. (6 de setembro de 2014) “Nearly 40 percent of African-Americans think news does not portray them accurately”. Poynter. Disponível em: <https://www.poynter.org/reporting-editing/2014/nearly-40-percent-of-african-americans-think-news-does-not-portray-them-accurately/>

Cádima, Francisco Rui; Baptista, Carla; Oliveira Martins, Luís; Torres da Silva, Marisa (2021). “Monitoring media pluralism in the digital era: application of the Media Pluralism Monitor 2020 in the European Union, Albania, Montenegro, The Republic of North Macedonia, Serbia & Turkey in the year 2020: country report: Portugal”, Centre for Media Pluralism and Media Freedom (CMPF), Country Reports

Cádima, Francisco Rui; Baptista, Carla; Oliveira Martins, Luís; Torres da Silva, Marisa (2018). “Monitoring Media Pluralism in Europe: Application of the Media Pluralism Monitor 2017 in the European Union, FYROM, Serbia & Turkey”, Centre for Media Pluralism and Media Freedom (CMPF), Country Reports

Canotilho, Gomes e Moreira, Vital (2007). *Constituição da República Portuguesa Anotada*. Coimbra: Coimbra Editora

Dourado, Giordane (2017). “Liberdade de expressão e direito à informação no ciberespaço: o caso brasileiro”. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/32049>

EUR-Lex (revisão a 23/02/2017). “Diretiva sobre igualdade de tratamento independentemente da origem racial ou étnica”. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/LSU/?uri=celex:32000L0043>

ERC (2018). *Pluralismo e Diversidade. Análise da Programação da RTP1, RTP2, SIC, TVI, CMTV e RTP3*. Lisboa: ERC.

ERC (2019). *A Diversidade Sociocultural nos Média*. Lisboa: ERC.

Fernandes, Joana e Lourenço, Raquel (2017). “Diversidade cultural e media no contexto europeu: regulação, economia e discurso”. *Media & Jornalismo*, vol.17, n.31, pp.73-84. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-54622017000200006&lng=pt&nrm=iso

Henriques, Joana G. (7 de junho de 2019). “INE chumba pergunta sobre origem étnico-racial no censos”. *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/06/17/sociedade/noticia/censos-1876683>

Henriques, Joana G. (2 de novembro de 2020). “Estrangeiros já são quase 7% da população”, *Público*. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/11/12/sociedade/noticia/estrangeiros-ja-sao-quase-7-populacao-1938838>

Miranda, Jorge e Medeiros, Rui (2010). *Constituição Portuguesa Anotada*. Coimbra: Coimbra Editora.

News Leaders Association (29 de julho de 2014). “Minorities in newsrooms increase; 63 percent of newspapers have at least one woman among top-three editors”. Disponível em: <https://members.newsleaders.org/content.asp?pl=121&sl=15&contentid=387>

Stewart, Alicia (2015). “Why Newsroom Diversity Works”. *Nieman Reports*. Disponível em: <https://nieman.harvard.edu/articles/why-newsroom-diversity-works/>

Stuart Mill, John (2010). *Da Liberdade de Pensamento e Expressão*. Alfragide: Leya.

Vicente, Helena Patrícia (2019). “Presença e perceções dos profissionais negros nos programas de informação e entretenimento na televisão portuguesa” Lisboa: ISCTE-IUL, Dissertação de mestrado, disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/19525>